

L E I N. 9.390, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

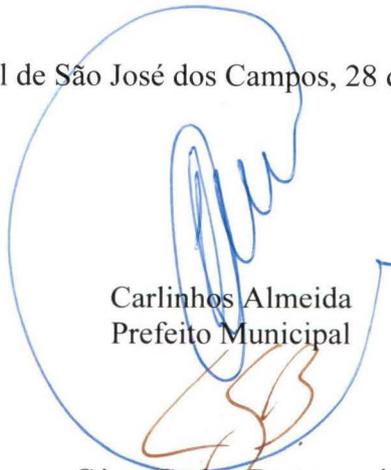
Denomina o Núcleo de Educação Infantil da Vila César de Professora Sílvia Helena de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Núcleo de Educação Infantil da Vila César, localizado na Rua João José do Nascimento, 77, Vila César, CEP 12.211-330, de Núcleo de Educação Infantil Professora Sílvia Helena de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano

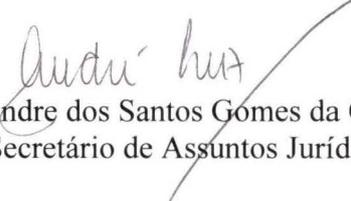


Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Luiz Carlos de Lima  
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 264/15, de autoria do Vereador Dilermando Dié)





